CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 10, 11 e 12/08/2022 com o objetivo de participar do "Projeto de Lei e Ações Governamentais Desenvolvidos Através da Procuradoria Especial da Mulher nos Municípios, com ênfase nos Direitos da Mulher".

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de agosto de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara